

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 10.12.18

Carla Luiza Perussatto
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 2.966/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 117/2018 – **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - EPP** e Contrato Administrativo nº 118/2018 – **JONATAN ZAMBOM BORGES**, ambos tendo como objeto o fornecimento de equipamentos, conforme Pregão Presencial nº 27/2018.

Fiscal Titular: **Sandra Raquel Ceccato** – Secretária Municipal de Saúde.

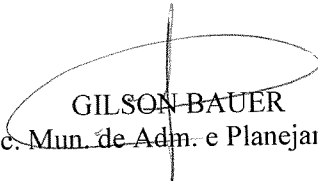
Fiscal Suplente: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 10 de dezembro de 2018.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento